



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PROJETO DE LEI Nº 048/2023**

**Altera Lei Municipal Nº 3.738/2021 que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências.**

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam revogados os §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei Municipal Nº 3.738 de 16 de dezembro de 2021.

**Art.2º** Fica inserido no art. 2º da Lei Municipal Nº 3.738 de 16 de dezembro de 2021 o parágrafo único:

**Parágrafo único.** Os recursos do Fundo Municipal de Esporte serão aplicados em:

- I) Financiamento total ou parcial de programas, projetos, equipes e atletas individuais em competições;
- II) Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado, para execução de programas e projetos específicos do setor de esporte competitivo, escolar e social,
- III) Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
- IV) Construção, reforma e ampliação dos próprios espaços municipais administrados pela Secretaria Municipal de Esporte;
- V) Financiar, total ou parcialmente, programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de esportes;
- VI) Os recursos do Fundo Municipal de Esporte poderão ser aplicados em outra atividade, desde que devidamente autorizado pelo Conselho Municipal de Esporte, por maioria simples.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 05 de outubro de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
 Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 07 votos 0.

Sala das Sessões 10 de Outubro de 2023.



---

Presidente da Câmara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**MENSAGEM**

Senhor Presidente,  
 Senhoras Vereadoras,  
 Senhores Vereadores

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta de alteração da Lei Municipal Nº 3.738 de 16 de dezembro de 2021 que criou o Fundo Municipal de Esportes.

Os parágrafos que atualmente integram o artigo 2º da referida lei, cuja revogação é pretendida, são os seguintes:

“§1º O percentual de 50% (cinquenta por cento) do Fundo Municipal de Esportes serão destinados exclusivamente a Projetos e ações de promoção do Esporte no Município; 45% (quarenta e cinco por cento) serão destinados a Projetos Esportivos diversos previstos no Plano Municipal de Esportes; 5 % (cinco por cento) serão destinados ao Conselho Municipal de Esportes para custeio administrativo, aquisição de equipamentos e capacitação de seus membros.

§2º Caso os gastos do Conselho Municipal de Esportes sejam inferiores ao percentual estipulado no parágrafo anterior, os valores restantes deverão ser obrigatoriamente destinados a projetos esportivos.

§3º A concessão de benefícios do Fundo Municipal de Esportes a Projetos Esportivos poderá se dar a fundo perdido ou na forma de apoio financeiro reembolsável, nas seguintes modalidades:

- a) Induzida, trabalhando com o acolhimento de solicitações espontaneamente apresentadas ao Fundo Municipal de Esportes;
- b) Indutora, via lançamento de editais.”

A alteração, com a revogação destes parágrafos e a inclusão do parágrafo único com vários incisos é aumentar o rol de possibilidades para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esportes, como se nota da leitura do texto do Projeto de Lei.

Nos últimos 33 meses de gestão, a Administração Municipal buscou um maior envolvimento da população com o esporte, bem como a captação e aplicação de recursos para que uma área tão importante e variada pudesse ser explorada, a Lei Municipal Nº 3.738/2021 é um exemplo disto, ao criar o Fundo Municipal de Esportes.

No entanto, percebeu-se que a formatação inicial para a aplicação dos recursos não estava possibilitando a ampla utilização destes recursos, de forma a propiciar o total aproveitamento do potencial encontrado no município.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja apreciado pelos nobres edis e aprovado em sua totalidade.

Campos Gerais, 05 de outubro de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
 Prefeito Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

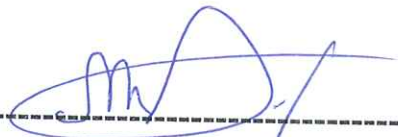
Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS**

#### **PARECER**

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera Lei Municipal nº 3.738/2021 que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

  
-----  
**Marcos de Novais**

-----  
**Rômulo do Nascimento Júnior**

-----  
**Keila Renata dos Santos**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera Lei Municipal nº 3.738/2021 que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.



-----  
**Ednaldo Gilberto de Carvalho**

-----  
**Vanessa Aparecida Pereira Gomes**



-----  
**Sidnei Novais Campos**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

#### **PARECER**

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera Lei Municipal nº 3.738/2021 que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**

-----  
**Sidnei Novais Campos**

-----  
**Sávio Araújo Branquinho**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera Lei Municipal nº 3.738/2021 que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

-----  
**Keila Renata dos Santos**

-----  
**Vitor Francisco de Paula**

-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera Lei Municipal nº 3.738/2021 que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**

-----  
**Marcos de Novais**

-----  
**Vitor Francisco de Paula**